ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº. 518, de 27 de Novembro de 2006.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLENTAR NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGINALDO RUTTMANN, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito Suplementar no vigente Orçamento-Programa na importância de R$ 132.798,14 (Cento e trinta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), necessários para abertura da seguinte dotação: Suplementar ;

Órgão : 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal
04.122.002.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – 10.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 2.000,00

Órgão : 03 – Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.123.003.2004 – Manutenção das Atividades da Semfaz
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – 10.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 2.000,00

Órgão : 04 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.123.003.2008 – Manutenção das Atividades da Semad
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – 10.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 2.000,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

Órgão : 06 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.003.2011 – Manutenção das Atividades da Semosp
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – 3.600,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 2.000,00
31.90.16.01.00 – Rescisões e Exonerações 6.400,00

Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades do Ensino Fundamental - MDE
12.361.0012.2019 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – 5.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 1.000,00

Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura
Unidade Orçamentária: 006 – Administração
04.122.0003.2026 – Manutenção das Atividades da Semec -RP
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – 4.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 800,00

Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades do Fundef
12.361.0012.2022 – Manutenção do Fundef 40%
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – 30.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 6.000,00

Órgão : 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo de Saúde – Gestão de Recursos Próprios
10.301.0016.2030 – Manutenção das Atividades da Semusa -RP
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – 20.416,88
31.90.13.00.00 -Obrigações Patronais – 9.381,26

Órgão : 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 003 – Fundo de Saúde – Gestão de Recursos Próprios
10.301.0016.2033 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários - PACS
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – 6.000,00
31.90.13.00.00 -Obrigações Patronais – 1.000,00

Órgão : 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 003 – Fundo de Saúde – Gestão de Recursos Próprios
10.301.0016.2041 – Manutenção do Programa Saúde da Família
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – 1.500,00
31.90.13.00.00 -Obrigações Patronais – 300,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

Órgão : 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 004 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
10.301.0016.2036 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – 1.200,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 400,00

Órgão : 09 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Agricultura
10.301.0016.2030 – Manutenção das Atividades da Semagri
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – 3.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 800,00

Órgão : 10 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social
04.123.003.2008 – Manutenção das Atividades da Sembes
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – 5.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 1.000,00

TOTAL..... **R$.** 216.862,70

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto, serão utilizados os Recursos provenientes de anulações das dotações discriminados abaixo.
Órgão : 03 – Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.123.003.2004 – Manutenção das Atividades da Semfaz
31.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – 4.770,01
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 11.045,95

Órgão : 06 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.003.2011 – Manutenção das Atividades da Semosp
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 7.785,54

Órgão : 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo de Saúde – Gestão de Recursos Próprios
10.301.0016.2030 – Manutenção das Atividades da Semusa -RP
31.90.13.00.00 -Obrigações Patronais – 93.946,83

Órgão : 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 003 – Fundo de Saúde – Gestão de Recursos Próprios
10.301.0016.2033 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários - PACS
31.90.13.00.00 -Obrigações Patronais – 4.953,18

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

Órgão : 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 003 – Fundo de Saúde – Gestão de Recursos Próprios
10.301.0016.2041 – Manutenção do Programa Saúde da Família
31.90.13.00.00 -Obrigações Patronais – 1.344,00

Órgão : 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 004 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
10.301.0016.2036 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 467,25

Órgão : 04 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.123.003.2008 – Manutenção das Atividades da Semad
33.90.13.00.00 – Obrigações Patronais - 5.924,15

Órgão : 04 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 004 – Atividades do Saae
17.512.007.2009 – Manutenção das Atividades do Saae
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais - 1.495,88

Órgão : 09 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Agricultura
10.301.0016.2030 – Manutenção das Atividades da Semagri
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 1.065,35

R$ 132.798,14 (Cento e trinta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia - RO, 27 de Novembro de 2006.

REGINALDO RUTTMANN
Prefeito Municipal